



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 57/2009

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

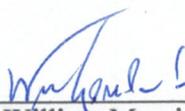
Sugere que apresente um projeto de Lei a Câmara Municipal concedendo **isenção fiscal parcial** no pagamento do IPTU, para aposentados, pensionistas e portadores de deficiências físicas que possuem **um único imóvel** de moradia.

JUSTIFICATIVA:

A referida justificativa é garantir benefícios a esses sofridos cidadãos, pois sabemos que a maioria gasta uma parte de seu salário com medicamentos.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício ao Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2009.



Ver. William Mauricio Goulart
Presidente